DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXVIII - N° 5.474
Quinta-feira, 9 de Maio de 2019

Câmara Municipal debate a violação dos direitos de meninas

Audiência pública foi organizada pelo vereador Silvio Humberto

Foto: Reginaldo Ipê



A audiência, intitulada "Ela é menina, não mulher", reuniu entidades que compõem o comitê de monitoramento de políticas públicas para garantir os direitos das meninas de Salvador. "Nossa cidade apresenta uma grande vulnerabilidade, e quando é feito o recorte racial a vulnerabilidade aumenta para as mulheres negras. A partir do momento que a sociedade tem acesso a esses números e toma consciência das violências a que essas meninas estão sendo submetidas, passa a ter uma maior preocupação", disse o vereador Silvio Humberto (PSB).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

14ª "Caminhada Roxa da LOBA" foi realizada em Salvador

O objetivo da ação, que contou com o apoio da vereadora Aladilce Souza, foi conscientizar sobre o Lúpus

Fotos: Assessoria da vereadora



Na manhã de terça-feira (7), foi realizada em Salvador a 14ª "Caminhada Roxa da LOBA", em alusão ao mês de conscientização sobre o Lúpus. A vereadora Aladilce Souza (PCdoB), que esteve presente, destacou a importância de informar a população sobre essa doença que atinge mais de 100 mil pessoas no Brasil.

A caminhada foi organizada pela LOBA (Lúpicos Organizados da Bahia) e percorreu a avenida Adhemar de Barros, finalizando na praça conhecida como "Gordinhas de Ondina". Na ocasião, foram colocadas camisas referentes ao "Maio Roxo" nas estátuas do monumento "As Meninas do Brasil".

PRECONCEITO

A ação é parte de uma série de movimentos organizados para colocar em evidência o Maio Roxo, que diz respeito às doenças inflamatórias intestinais, como o Lúpus. De acordo com a vereadora Aladilce, atividades como essa contribuem para enfrentar o preconceito e auxiliar os pacientes a buscarem um tratamento adequado.

O Lúpus é uma doença inflamatória autoimune, ou seja, o organismo do indivíduo ataca tecidos saudáveis e os casos mais graves podem levar à morte. A origem não é consenso entre a comunidade médica. A explicação mais aceita é a de que pode ser decorrente de fatores genéticos e/ou reações a certos tipos de medicamentos. Dependendo de como a enfermidade se manifesta, ela pode afetar somente a pele e ser perceptível através de irritações e lesões na tez, ou até chegar a afetar o sangue, rins e demais órgãos.





Criada em 2004 com a união de portadores da doença e familiares, a LOBA objetiva articular uma rede de apoio psicossocial e material que facilite o acesso de portadores do Lúpus a tratamento adequado e auxílios. A diretora da entidade, Jacira Conceição, destacou que, além da caminhada, o "Maio Roxo" será divulgado através da iluminação do Elevador Lacerda durante o mês e por uma programação extensa de atividades de conscientização.

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Audiência pública discute a violação dos direitos de meninas

Dados sobre a violência sofrida por jovens negras foram apresentados durante o debate

Fotos: Reginaldo Ipê



O vereador Silvio Humberto (PSB) organizou audiência pública intitulada “Ela é menina, não mulher”, juntamente com órgãos públicos nacionais, organismos internacionais e a sociedade civil, para discutir a violação dos direitos de meninas, sobretudo negras, residentes nas periferias, com idades de 10 a 19 anos. O encontro, que reuniu entidades que compõem o comitê de monitoramento de políticas públicas para garantir os direitos das meninas de Salvador, aconteceu na manhã de quarta-feira (8), no auditório do Edifício Bahia Center, anexo da Câmara Municipal.





“Nossa cidade apresenta uma grande vulnerabilidade, e quando é feito o recorte racial a vulnerabilidade aumenta para as mulheres negras. A partir do momento que a sociedade tem acesso a esses números e toma consciência das violências a que essas meninas estão sendo submetidas, passa a ter uma maior preocupação. Essa audiência tem o intuito de criar, do ponto de vista político, meios para viabilizar políticas públicas para defender as crianças e adolescentes”, disse Silvio Humberto.

ESTATÍSTICAS

De acordo com dados apresentados pela coordenadora do Fundo das Nações Unidas para a Infância em Salvador (Unicef), Helena Oliveira, foi constatado que 13,51% das crianças que nasceram em Salvador, em 2016, são filhas de meninas com idade entre 10 e 19 anos. Sendo que, no mesmo ano, a estatística nacional desses nascimentos foi de 18,15%. Ela também destacou que nos bairros de Cajazeiras, Valéria e Subúrbio a média de gravidez na adolescência supera a municipal. A coordenadora informou que “ao longo dos últimos 6 anos, a taxa de mães com idades de 15 a 19 anos diminuiu, mas se mantém em relação às meninas de 10 a 14 anos”.

Também foi apresentado pelo Unicef que 34% das meninas na faixa etária de 11 a 17 anos, em 2010 no Brasil, já tinham tido pelo menos um filho e a maioria era ou já tinha sido casada.

Marly Barreto, coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAOCA) do Ministério Público Estadual, informou que Salvador tem duas varas especializadas criminais, onde processam crimes contra crianças e adolescentes. Na Central de Inquéritos do Ministério Público, são 1.200 inquéritos relacionados à dignidade sexual das crianças.

Durante a audiência, a integrante da Plan International, Rafaela Soares, de 14 anos, leu uma carta apresentando dados e exemplificando as diversas formas de violência sofrida por adolescentes negras e da periferia. “Reafirmo que a violência de gênero e raça é cruel, mata inúmeras meninas como eu a toda hora. Hoje, sei o quanto sou corajosa e o quanto eu posso ajudar a minha comunidade e outras adolescentes”, declarou Rafaela.



De acordo com a coordenadora de projetos do Instituto Renascer Mulher, Ligia Gomes, o comitê surgiu a partir da instalação do projeto “Hoje menina, amanhã mulher”, idealizado pelo Instituto Renascer Mulher, localizado no Subúrbio Ferroviário de Salvador, com sede nos bairros de Periperi e Lobato. “A partir das questões dos problemas que afligem e atingem as meninas da periferia, nós identificamos uma série de necessidades, como a de convidar outros autores para a construção de um projeto maior, onde o município de Salvador pudesse se sentir responsabilizado para a implementação dessas políticas”, explicou.

A coordenadora do instituto também destacou que, antes de Silvio Humberto se tornar vereador, já apoiava as ações voltadas para as questões raciais e os direitos do povo negro. Completaram a mesa do evento, ainda, Jéssica Dantas, coordenadora da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), e Lorena Araújo, adolescente integrante do projeto “Hoje menina, amanhã mulher” da SOREM.

Palhinha repudia corte de verbas de universidades

Vereador entende que as instituições públicas dão oportunidade a jovens carentes

O vereador Orlando Palhinha (DEM) repudiou, na sessão ordinária de terça-feira (7) na Câmara de Salvador, a decisão do Ministério da Educação de cortar verbas das universidades federais. Segundo ele, as instituições públicas de nível superior se constituem nas únicas chances "para que jovens carentes consigam um diploma de nível superior no Brasil".

Palhinha relembrou sua trajetória, citando que trabalhou como baleiro, office boy e porteiro, até se tornar empresário e ter a possibilidade de ser bacharel em direito. "Não tive a oportunidade de estudar na UFBA, mas reconheço que é o caminho mais próximo para os jovens de família de menor poder aquisitivo poder cursar uma universidade", disse ele, repudiando o corte de verbas. No caso da UFBA o corte foi de 30% do orçamento, o equivalente a R$ 55,9 milhões.

Fotos: Antonio Queirós



Vereador Palhinha

EMBASA

Aproveitando o tom de cobrança, o vereador Palhinha apelou ao governador Rui Costa para que não privatize a Embasa, "pois a água é um bem sublime e universal para a população e não deve ter seu fornecimento controlado por empresas privadas".

ARTIGO — Odiosvaldo Vigas



"Não" à privatização da Previdência Social

Os dois objetivos centrais da proposta do governo federal de reforma da previdência social, que estão interrelacionados, visam reduzir as despesas públicas com previdência e assistência e estimular a financeirização e privatização da previdência pública. A redução das despesas se dá por meio da elevação das condições de acesso aos benefícios e de redução dos valores dos benefícios através da alteração de sua regra de cálculo. Já a ampliação no tempo mínimo de contribuição no RGPS, também favorece a diminuição de despesas e elevação de receitas.

É preocupante que a proposta governamental retire da Constituição Federal as regras gerais de acesso aos benefícios, de cálculo do seu valor inicial e de posteriores reajustes, ao estabelecer que essas serão definidas por meio de lei complementar. Mudanças em lei complementar tramitam com mais facilidade no Congresso Nacional, o que pode trazer insegurança aos filiados à previdência pública sobre a estabilidade das regras previdenciárias.

Vale ressaltar que o projeto estimula fortemente a privatização da previdência e a financeirização dos fundos previdenciários de diversas formas: ao obrigar os entes da federação (união, estados e municípios), mesmo aqueles sem Regime Próprio, a adotarem previdência complementar abrindo a possibilidade de ser instituída a previdência capitalizada em contas individuais obrigatórias para quem aderir (expressão que sugere a irrevogabilidade da adesão ao novo sistema; ao obrigar os Regimes Próprios a contar com "fundos previdenciários de natureza privada".

Ou seja, aparentemente pretende-se substituir, a longo prazo, a previdência pública (do RGPS e dos RPPSs) pelo sistema de capitalização com indução dos novos ingressantes no mercado de trabalho. Esses serão "obrigadas a optar" pelo novo regime previdenciário, com oferta de empregos apenas com essa modalidade previdenciária.

As regras vigentes serão alteradas para postergar o momento da aposentadoria, ampliar o tempo de contribuição e reduzir os valores dos benefícios: a idade mínima para aposentadoria de 62 anos às mulheres e de 65 anos aos homens; tempo mínimo de contribuição em 20 anos e a fórmula de cálculo dos benefícios, que reduz drasticamente os seus valores em relação às regras atuais, concretizam esses objetivos. Da mesma forma, a concessão de aposentadorias especiais torna-se mais restritiva.

Para os trabalhadores rurais e da economia familiar, a exigência de contribuição individual deve reduzir o acesso aos benefícios previdenciários. Em especial, as trabalhadoras rurais e os jovens do campo correm riscos de ficarem alijados da previdência. Outra medida com impacto imediato sobre os segurados é a redução no valor das pensões por meio das cotas. Uma mudança de redação no inciso do Artigo 201 também indica que os valores das pensões podem ser desvinculados do salário-mínimo.

Para concluir, o aumento do tempo mínimo de contribuição no RGPS, a redução no valor do benefício assistencial ao idoso pobre, a forma de cálculo das pensões, a extinção da aposentadoria dos trabalhadores rurais e o arrocho no abono do PIS/PASEP, são instrumentos de exclusão dos trabalhadores mais pobres da proteção da previdência pública.

Vereador
Odiosvaldo Vigas

Câmara realiza sessão em homenagem ao reggae

Vereadora Marta Rodrigues define o ritmo como "da paz e resistência"

Nesta quinta-feira (9), a Câmara Municipal de Salvador promove sessão especial em homenagem ao Dia Nacional do Reggae, às 18 horas. "Nessa conjuntura nacional de fortalecer o combate ao racismo, diante de um governo de retrocessos e desigualdades, enaltecer a arte e a filosofia de resistência que é o reggae se faz mais do que fundamental", justifica a vereadora Marta Rodrigues (PT), organizadora do evento.

A data foi instituída por meio da Lei 12.630/2012, pela ex-presidente Dilma Rousseff, 31 anos após a morte do músico jamaicano Bob Marley, ocorrida no dia 11 de maio de 1981, em Miami (EUA), em consequência de um câncer.

JUSTIÇA SOCIAL

Para a vereadora Marta, a homenagem além de ter um caráter cultural, traz o debate sobre a conjuntura que a sociedade está inserida no país, "com ataques machistas, xenófobos e a marginalização da diversidade musical e religiosa". Ela explica que as raízes do reggae, surgido em meados dos anos 60, tiveram papel fundamental na década de 70 na Jamaica, no estabelecimento da paz naquele país, que sofria com a violência causada pelos conflitos de gangues.



"Por muito tempo, o reggae foi hostilizado por movimentos racistas da nossa sociedade. Dilma teve a sensibilidade de criar essa data e homenagear Bob Marley e esse ritmo, que também faz parte da vida dos brasileiros, ritmo este que transmite mensagens de paz, amor e justiça social", declarou.

Adiada reunião da Comissão de Finanças com taxistas

Vereadores e motoristas prestaram homenagem ao presidente Geraldo Júnior

Com o objetivo de permitir um debate mais aprofundado e a presença de uma representação maior da categoria, a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, convocada para ouvir taxistas sobre o projeto que regulamenta o transporte por aplicativo em Salvador (Projeto de Lei nº 258/18), foi adiada para data ainda a ser agendada. A ideia, segundo o presidente do colegiado, vereador Joceval Rodrigues (Cidadania), é transferir o encontro, que seria realizado no início da tarde de quarta-feira (8), no Salão Nobre, para o auditório do Centro de Cultura, sem limitação do número de participantes.

Ele sugeriu que os taxistas levem para a reunião sugestões de emendas, por escrito, para facilitar a análise pelos vereadores que integram a Comissão. No dia 15 de maio o colegiado ouvirá representantes dos motoristas por aplicativos.

Fotos: Antonio Queiroz



HOMENAGEM

No horário em que aconteceria o encontro, vereadores e motoristas promoveram uma homenagem surpresa para o presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (SD), que completou 50 anos de idade na terça-feira (7). A pedido do representante da Comissão de Taxistas, João Adorno, a vereadora Lorena Brandão (PSC), que é bispa do Ministério Batista Internacional do Caminho das Árvores, fez uma oração pela vida do aniversariante e desejando sucesso na condução do Legislativo municipal.

Participaram do encontro, ainda, as vereadoras Marta Rodrigues (PT) e Ana Rita Tavares (PMB), os vereadores Isnard Araújo e Téo Senna, do PHS, Sabá (PV), Sidninho (Podemos) e Cezar Leite (PSDB).



CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 7 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº283/19

CONSIDERANDO que na Constituição Federal de 1988, dispõe no Título I, Dos Princípios Fundamentais, Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, define que essa população é marcante como um grupo populacional heterogêneo e que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular. Essa população se caracteriza, ainda, pela utilização de logradouros públicos (praças, jardins, canteiros, marquises, viadutos) e áreas degradadas (prédios abandonados, ruínas, carcaças de veículos) como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como unidades de serviços de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória;

CONSIDERANDO que se tratando da POLÍTICA NACIONAL PARA INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, em 1993, o Congresso Nacional aprovou a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que regulamentou os Artigos 203 e 204 da Constituição Federal, "reconhecendo a Assistência Social como política pública, direito do cidadão e dever do Estado, além de garantir a universalização dos direitos sociais". Posteriormente, a LOAS recebeu alteração para a inclusão da obrigatoriedade da formulação de programas de amparo à população em situação de rua, por meio da Lei n 11.258/05, de 30 de dezembro de 2005. De acordo com a nova legislação, portanto, o Poder Público Municipal passou a ter a tarefa de manter serviços e programas de atenção à população de rua, garantindo padrões básicos de dignidade e não-violência na concretização de mínimos sociais e dos direitos de cidadania a esse segmento social;

F-PL-014-03

CONSIDERANDO que nos últimos quatro anos no Brasil têm sido marcados por ataques severos aos direitos dos cidadãos, em especial, aqueles com as piores condições de sobrevivência. O crescimento do desemprego, aliado a políticas de redução drástica de investimentos em áreas sensíveis, a exemplos de saúde e assistência social, tem provocado a expansão de um fenômeno social importante, sobretudo nos centros urbanos, a situação de rua;

CONSIDERANDO que, quando as pessoas passam a adentrar e permanecer na situação de rua, começam a experimentar outros tipos de violação de direitos (agressões físicas e verbais gratuitas, impedimentos de acesso, assassinatos), frutos dos processos de estigmas e invisibilização a elas direcionados pelo conjunto da sociedade. Assim, além das faltas materiais objetivas que interferem diretamente nas condições de sobrevivência, a população em situação de rua passa a ser vítima de abusos cometidos por cidadãos comuns e por agentes públicos;

CONSIDERANDO que nesse sentido, em 2014, o Governo do Estado da Bahia, inspirado no Decreto Federal 7.053/2009, sancionado pelo então Presidente Luís Inácio Lula da Silva, promulga a Lei 12.947/14, instituindo a Política Estadual da População de Rua, visando minorar os efeitos da exclusão social a que esse grupo populacional tem sido submetido;

CONSIDERANDO que nem sempre as estruturas públicas de atendimento generalizado conseguem atender a especificidades desse segmento, a Lei 12.947/14 assentou em seu artigo 7º, inciso VII "implantar centros de defesa dos direitos humanos para a população em situação de rua", podendo contar com o apoio das gestões municipais;

CONSIDERANDO que o artigo 4º da Lei 12.947/14 dispõe que a Política Estadual para a População em Situação de Rua será implementada de forma descentralizada e articulada entre o Estado e os Municípios que a ela aderirem por meio de instrumento próprio;

F-PL-014-03

CONSIDERANDO que a implantação desses equipamentos é uma resposta indispensável ao crescimento constante de pessoas em situação de rua no Município de Salvador, ao proporcionar acolhimento mais qualificado às denúncias de violação de direitos desse contingente, atenuando, portanto, a experiência de atentados à vida e dignidade durante sua estadia nas ruas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação do Centro Municipal de Defesa dos Direitos Humanos para a População em Situação de Rua.

Salvador, 03 de maio de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

MOÇÃO Nº 54/19.....Aplausos ao portal Bahia Notícias, pelos serviços prestados à sociedade soteropolitana.
Discussão única – Votação
Autor: vereador FÁBIO SOUZA

ATA

35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 7 DE MAIO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1ª SECRETÁRIA: VEREADORA LORENA BRANDÃO (em exercício)
2ª SECRETÁRIA: VEREADORA ANA RITA TAVARES (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciado o vereador HENRIQUE CARBALLAL. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Indicação n. 283/19 do vereador Marcos Mendes; e Moção n. 54/19 do vereador Fábio Souza. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, o vereador Moisés Rocha parabenizou o senhor presidente por seu aniversário, desejando-lhe vitórias. Registrou a realização da audiência pública sobre o Estatuto da Igualdade Racial, explicando que fez a abertura do evento e passou a Presidência ao vereador Sílvio Humberto. Comentou sobre as participações de outros edis e de outros presentes ao evento, destacando as presenças de Sérgio São Bernardo, coautor de livro sobre o Estatuto da Igualdade Racial do Estado, e do Padre Lázaro, da Igreja do Rosário dos Pretos. Disse ter ficado evidenciado que o Estatuto trazia o mesmo conteúdo já existente nas esferas federal e estadual, havendo poucos pontos diferentes disso, e afirmou a necessidade de uma cidade como Salvador ter esse diploma. O senhor presidente agradeceu a saudação por seu aniversário e parabenizou o orador pela audiência pública. Contou sobre entendimento havido com o vereador Alfredo Mangueira, cujas virtudes destacou, explicando que isso lhe trouxe segurança sobre a votação do Projeto do Estatuto. O vereador Orlando Palhinha também parabenizou o senhor presidente pelo aniversário. Criticou a decisão do Ministério da Educação sobre cortes de verba para as instituições de ensino, como as universidades. Contou sobre sua origem negra e humilde, dizendo que não fez sua graduação acadêmica na UFBA, mas reconhecia a importância da instituição para jovens como um dia ele foi. Repudiou o ministro pela medida. Criticou a perspectiva de privatização da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), salientando a água como bem precioso para a população e mencionando estudos que eram feitos para a privatização. Comentou sobre a certificação de jovens empreendedores pelo Parque Social, da Prefeitura, elogiando a senhora Rosário Magalhães, dirigente do órgão. O vereador Sidninho comentou sobre Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com base no qual, a Prefeitura concedia isenção tributária a empresas de ônibus. Em nome da bancada de Oposição, afirmou a necessidade de lei para esse tipo de medida, inclusive para que empresários pudessem estar respaldados. Ressaltou o papel da CMS para decidir sobre isenção, sublinhando que as leis passam pela Casa e que os vereadores deveriam ser consultados, como representantes do povo e por estarem nas comunidades, atendendo às suas demandas. Comparou o sistema de transporte municipal ao Metrô, expondo que linhas de ônibus eram cortadas e afirmando que o sistema precisava de subsídio para operar. Destacou a importância de se alertar o prefeito antes de ele tomar decisões e de ele consultar e pedir autorização à Casa na condução do Executivo. O vereador Atanázio Júlio declarou-se contrário aos cortes nas instituições de ensino federais, considerando a medida absurda, especialmente pelo quadro já ruim da educação no País. Indagou se quem não fazia "balbúrdia" também seria penalizado. Criticou o Governo do Estado por cortar salários de professores em greve, lembrando que os membros do PT eram historicamente grevistas. Declarou seu voto no Presidente Bolsonaro apenas no segundo turno e avaliou seu Governo como desencontrado, dizendo que a "balbúrdia" estava nele. A vereadora Marta Rodrigues parabenizou o senhor presidente pelo aniversário, desejando-lhe vida longa e sucesso, inclusive na condução da

CMS, e estimando que a Casa sempre trilhasse o caminho da inclusão. Secundou a fala do vereador Sidninho, criticando a Prefeitura pela gestão por decretos e lembrando ter se dado por esse instrumento a redução do desconto na cota-única do IPTU. Apontou improbidade nessa maneira de proceder, indagando qual o papel da Casa Legislativa diante dessa prática. Pediu que a CMS atentasse à situação dos rodoviários, afirmando que o prefeito não atendia aos seus pleitos e contemplava os empresários do setor. O vereador Edvaldo Brito cumprimentou o senhor presidente pelo aniversário, mencionando seu filho, nascido no mesmo ano em que ele, e elogiando a gestão da Casa. Comentou sobre a visita da CMS à Reitoria da UFBA, da qual tomara parte ao lado da vereadora Aladilce Souza e de outros edis, hipotecando solidariedade à instituição, em defesa da educação. Refutou o argumento de que os recursos das universidades deveriam ir para creches, afirmando que, para haver boas creches, era necessária a formação universitária. Lembrou-se de quando foi retirado de sala-de-aula no período militar pós-1964, afirmando que isso não poderia se repetir. Defendeu o Estatuto da Igualdade Racial, rejeitando que aspectos ideológicos atrapalhassem a votação do respectivo Projeto e elogiando o vereador Alfredo Mangueira pela postura a respeito. Afirmou que as medidas por decreto da Prefeitura eram passíveis de desfazimento judicial. Informou reunião da Comissão de Legislação Participativa no dia 13, às 14h, no Salão Nobre. O senhor presidente elogiou o vereador Edvaldo Brito e estimou um bom trabalho para a Comissão de Legislação Participativa. Em comunicação inadiável, o vereador Odiosvaldo Vigas parabenizou e elogiou o senhor presidente, lembrando seu convívio com o pai dele, o ex-vereador Super Geraldo. O senhor presidente agradeceu e enalteceu seus pares. Em comunicação inadiável, o vereador Teo Senna parabenizou o senhor presidente e comentou sobre a eleição na Associação Bahiana dos Cronistas Desportivos (ABCD), expondo os nomes dos membros da chapa eleita. Nas **Representações Partidárias**, o vereador Paulo Magalhães Júnior saudou o senhor presidente pelo aniversário, elogiando sua condução da CMS e seu perfil agregador. Elogiou ainda a senhora Rosário Magalhães, destacando seu trabalho com os jovens no Parque Social. Estimou que o senhor presidente poderia contribuir ainda mais à Cidade, inclusive através da próxima eleição para o Executivo. O senhor presidente afirmou que seu compromisso até 2020 era com a condução da Casa e lembrou seu *slogan*, "o futuro da Cidade passa por aqui". Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 681/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Exonerar** LUCIENE SILVA CRUZ, cadastro: 14.738, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2019. Salvador, 08 de maio de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE SOUZA	06 e 07/05/2019	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

Câmara Municipal de Salvador
Comissão Permanente de Licitações - Compel

DECISÃO À IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 192/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de intermediação de estágios para estudantes do ensino médio e ensino superior, sem vínculo empregatício, para atuarem nas dependências da Câmara Municipal de Salvador, obedecidas as características de cada setor.

1. DA PRELIMINAR

A empresa AGIEL - AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP, empresa de direito privado, com sede na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, localizada na Rua Benedito Valadares, 255, Sala 3° andar, Centro, cidade Pará de Minas, MG, Cep 35.660-630, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.406.617/0001-74, apresentou impugnação ao edital, Pregão Eletrônico nº. 01/2019, de modo tempestivo, tendo em vista que a sessão foi agendada para o próximo dia 16/05/2019 e a petição de impugnação foi interposta aos 03/05/2019, logo foi respeitado o prazo de até dois dias úteis anteriores à data da sessão, art. 18, §1º do Dec. Federal nº. 5.450/05.

Ultrapassado o juízo de admissibilidade temporal, em síntese, a impugnante alega inadequação restritiva de competição no Edital de licitação que espelhou as condições estipuladas no Termo de Referência. Isto ao argumento de que a exigência da empresa licitante ter estabelecimento comercial e representante legal na Cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia, fere o princípio da isonomia, da ampla concorrência, resultando em prejuízo à Administração que poderia ter maior amplitude de participantes sem comprometer a qualidade dos serviços, que hoje em sua maioria encontram-se informatizados, sendo geridos à distância, via internet.

Por fim, a impugnante apresentou decisões do Tribunal de Contas da União – TCU, quanto à possibilidade de contratação de Agência Virtual de Estágios.

2. DO MÉRITO

Tendo em vista os termos da Lei Federal nº. 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, acevara-se que não há vedação à contratação de Agência Virtual de Estágios.

Ademais, conforme a instrução colacionada com a impugnação apresentada, resta comprovado que diversos órgãos públicos têm contrato firmado com a impugnante e não havendo registro que a desabonasse por razão de não possuir estabelecimento empresarial físico.

Nesta senda visando a ampliação da participação de licitantes interessados em todo o território nacional, de modo a propiciar uma contratação mais vantajosa, economicidade, para esta Casa, faz-se pertinente a fundamentação da impugnante.

Em arremate, abaixo manifestação do responsável, área técnica, pela elaboração do Termo de Referência, *in verbis:*

"Desde fevereiro deste ano o CIEE, empresa que temos contrato atualmente, já lida virtualmente, praticamente, em todos os seus processos de trabalho junto à CMS. Aliado a isso, em contato com um dos órgãos clientes da empresa impugnadora, nos foi revelado que nunca houve nenhum problema com o trâmite exclusivamente virtual de estágio e que o trabalho flui normalmente. Desse modo, verificando decisões do TCU, além do reconhecimento de vários órgãos públicos, esta Coordenação de Gestão de Pessoas não vislumbra óbice sobre a prestação de serviços por agência exclusivamente virtual de estágio.

Atenciosamente,

Quedner Matos
Coordenador de Gestão de Pessoas"

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, com base na impugnação apresentada, tempestivamente, este Pregoeiro conhece e dá provimento às alegações da empresa AGIEL - AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP. Assim a sessão pública agendada para o próximo dia 16/05/2019 está suspensa. O edital será revisado de modo a ampliar a participação de licitantes, sendo suprimidos todos os tópicos em que consta a exigência de que a pessoa jurídica "*deverá ter escritório comercial e representante legal estabelecido na Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, com expediente administrativo...".*

Ademais, a presente decisão será postada no sítio comprasnetfederal, bem como será publicada no D.O.M. Os licitantes interessados deverão acompanhar as publicações referentes a este certame, posto que a nova data da sessão pública será divulgada assim que vencida a fase de saneamento do Instrumento Convocatório.

Restando assim garantida a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos e regem os atos institucionais e o atendimento das necessidades do Câmara Municipal de Salvador.

Salvador/BA, 06 de maio de 2019.

DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO
Pregoeiro Oficial – CMS



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quinta-feira, 9 de Maio de 2019

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	# PARTIU SALVADOR - BOA VIAGEM	A repórter Isabela Garrido, foi até a "Boa Viagem" detalhar esse local.
12:23	PLUGADO - CLARIANA FROES	A cantora Clariana Froes canta a música "Nem Vivi".
12:30	POLÍTICA NA MESA - JOACI GÓES	"O programa "Política na Mesa" recebe o Jornalista Joaci Góes, com mediação de Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.
13:30	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - MONUMENTO MÁRIO CRAVO	A repórter Liana Cardoso segue falando das mais importantes obras de Mario Cravo, dentre muitas destaca-se: a Fonte da Rampa do Mercado Modelo, localizada em frente ao Elevador Lacerda, também conhecida como Monumento da Cidade do Salvador.
13:30	ARTE EM TODA PARTE - SLACKLINE+STILETTO	A repórter Ticiane Bicelli segue falando de Slackline que é um esporte de equilíbrio sobre uma fita elástica esticada entre dois pontos fixos e Stiletto que é um estilo de dança que tem como base o universo feminino.
13:56	PLUGADO - MARCELA BALLAS	Marcela Bellas fala sobre sua carreia e toca a música "Quando o samba quer".
14:00	PÍLULA DA HISTÓRIA - ESCADARIA DO PASSO	A repórter Ticiane Bicelli conta a história da Escadaria do Passo.
14:03	OCUPADOS - DOMÉSTICA	A repórter Isabela Garrido conta mais sobre a profissão de Doméstica.
14:26	PLUGADO - ALINE LOBO	Aline Lobo canta a canção "Tristeza" no programa "Plugado".
14:30	ENTRE ELAS - MULHER E CORPO	O programa "Entre Elas" debate o assunto "Mulher e o próprio corpo" e toda a cobrança que as mulheres tem com elas mesmas, com mediação de Liana Cardoso e Mia Lopes.
15:30	ROLEZINHO - VOVO DO ILÊ	O programa "Rolezinho" foi até o bairro do "Curuzu" e quem conta melhor a história do bairro é Vovô do Llê.
15:37	PLUGADO - ALINE LOBO	A cantora Aline Lobo fala da sua relação com a música e canta a canção "Amuleto".
15:40	# PARTIU SALVADOR - MUSEU DE ENÉRGIA	O "#partiusalvador", foi até o Museu de Energia que é um espaço criado para que os visitantes conhecer os princípios detalhes da eletricidade e suas aplicações, além de aprender métodos eficientes de economia de energia.
16:00	PÍLULA DA HISTÓRIA - SALA LAURENTINA PUGAS	Liana Cardoso segue com a "Sala Laurentina Pugas", no programa "Pílula da História".
16:03	PANORAMA SALVADOR - DOM MURILO KRIEGER	O programa "Panorama Salvador", recebe o Arcebispo de Salvador, Dom Murilo Krieger conversando sobre o momento de transição após enviar ao Papa a sua carta de renúncia e explica o papel do Arcebispo na Igreja Católica, com mediação de Osvaldo Lyra e Ticiane Bicelli.
17:00	PLUGADO - FÁBIO NOLLASKO	Fábio Nollasko apresenta a canção "Xodó", no programa "Plugado".
17:03	ADIVINHA ONDE É? - CASA DO RIO VERMELHO	A Casa do Rio Vermelho ou Casa de Jorge Amado é como ficou conhecida a residência onde viveu o casal de escritores baianos Jorge Amado e Zélia Gattai, no bairro do Rio Vermelho, Rua Alagoinhas, em Salvador, na Bahia.
17:26	PÍLULA DA HISTÓRIA - PRAÇA DA PIEDADE	A repórter Isabela Garrido foi até a Praça da Piedade contar a história do local.
17:30	OCUPADOS - OURIVES	A repórter Ticiane Bicelli, foi até o bairro do Candeal para falar com o Mago dos Metais.
18:00	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - RUA DO CABEÇA	A repórter Liana Cardoso detalha a "Rua do cabeça".

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**